



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2007

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador, Sr. José Duque questionou a Câmara Municipal quanto à água que se encontra imprópria para consumo no lugar do Outeiro, freguesia de Baiões. O Vereador, Dr. Francisco Matos esclareceu que não tinha conhecimento desse facto, uma vez que a água era explorada pela própria Junta de Freguesia. Quanto à propriedade da água das Termas, que foi discutida na reunião de 26/03/2007, o Sr. Presidente esclareceu que, quando a acta estiver aprovada irá dar indicações aos serviços competentes para esclarecerem esta questão. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho solicitou informação do valor que já foi pago e quanto ainda se deve ao empreiteiro que está a fazer a obra do Balneário D. Afonso Henriques. O Vereador Dr. Sousa disse que, numa próxima reunião essa informação lhe será dada. No que respeita à ligação da água no lugar de Ribeira de Amarante, a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho disse que, já tinha havido um compromisso por parte da Câmara para resolver este problema. O Vereador Dr. Francisco Matos esclareceu que, o assunto não está esquecido, os serviços estão a avaliar a situação no sentido de se fazer um furo para a captação da água ou, se será mais vantajoso encaminhar a água de Nespereira Alta. A Vereadora, Dr.^a Fátima Pinho questionou a Câmara Municipal quanto à questão do projecto do Balneário Romano. O Vereador, Dr. Francisco Matos esclareceu que a Câmara Municipal se comprometeu a elaborar o projecto, processo que está a decorrer, ficando a obra sobre a responsabilidade do IPPAR, que irá candidatá-la ao QREN, o que se espera seja em 2008. -----

DELIBERAÇÃO Nº 154/07 - BRASÃO RETIRADO DO BALNEÁRIO ROMANO – SÃO PEDRO DO SUL.-----

No seguimento da posição tomada em reunião pública de 26/03/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, suspender a participação ao Ministério Público sobre as dúvidas levantadas quanto à propriedade do brasão retirado recentemente do Balneário Romano das Termas de S. Pedro do Sul. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, manifestar junto do IPPAR as dúvidas surgidas quanto à sua propriedade, designando para o efeito os Vereadores Prof. Adriano Azevedo e Sr. José Duque para esclarecer a questão, deslocando-se a esse Instituto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 155/07 - SUSPENSÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA. -----

O Vereador Dr. José Sousa interveio chamando a atenção para a Portaria nº 187/07 de 12/02/2007 referente aos Resíduos Sólidos Urbanos em que, o Governo entende que deverá ser a EDP a fazer a recolha da cobrança resultante do lixo e esse valor constar da própria factura da EDP. Informa que a Câmara Municipal já solicitou à EDP o cadastro de todos os domicílios do Concelho e que até à presente data ainda não obteve uma resposta. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a EDP não é obrigada a fornecer os dados do seu cadastro. E, pelo facto de não ser obrigada também não tem vontade até porque, depois as pessoas confundem aquilo que é a cobrança da luz com a cobrança do lixo e, não estão interessados em receber reclamações dos seus clientes sobre a elevada facturação. Mais esclareceu que, só depois de ser regulamentada a Portaria é que as Câmaras poderão agir. Espera que até ao final do ano a mesma entre em vigor de modo a que os municípios e todos os sistemas possam actuar uma vez que, essa Portaria irá definir em que parâmetros essa cobrança irá ser executada. É uma questão nacional. Só depois dessa regulamentação é que os sistemas poderão funcionar. Irá diligenciar junto do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente quais as perspectivas para esta regulamentação. Assim, e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a suspensão da cobrança da tarifa do lixo até regulamentação dessa Portaria. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter este assunto à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 156/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 157/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 629.606,11€ (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis euros e onze cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 789.185,02€ (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e cinco euros e dois cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO Nº 158/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 05 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Março a 13 de Abril de 2007, em 759.570,59€ (Setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 108.091,52€ (Cento e oito mil, noventa e um euros e cinquenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 26 de Março a 13 de Abril de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de Março a 13 de Abril de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 30 de Março a 03 de Abril de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de Março a 16 de Abril de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (47 a 48), Utilização (31 a 37), Publicidade (104 a 266) e Ocupação da Via Pública (1 a 4); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (6), Licenças de Festa (6), Licenças de Representação (3), Licença Especial de Ruído (7), Licença de Espectáculos na Via Pública (3), Carta de Caçador (1), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (6), Diversos (Certidões) (4), Execuções Fiscais (1), Máquinas de Diversão (2) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (766; 778; 779; 865; 866; 909; 916 e 927).-----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 12/04/2007, exarado na informação da Secção de Expediente Geral com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzida, informando do fim do prazo estipulado por lei, da suspensão do mandato do Engº Vítor Barros.-----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/04/2007 que, determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Nuno Manuel Almeida Lasca, como Guarda Nocturno. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/04/2007 que, determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com João Henriques Loureiro de Oliveira, como Auxiliar de Serviços Gerais. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/03/ 2007 que determinou, face à publicação do despacho n.º 404/2007, de 10/01 do Secretário de Estado Adjunto da Administração Local, que a Secção de Pessoal inicie procedimentos para recrutamento de estagiários no âmbito do PEPAL (Decreto Lei n.º 94/2006, de 29/05), para a área funcional de 1 Técnico Superior de Contabilidade e ou Contabilidade e Administração – Nível V, designando como tutor a Técnica Superior de Contabilidade, de 2.ª Classe, Dr.ª



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Isabel Maria Magalhães Ribeiro, dando igualmente conhecimento que a oferta para 1 Bacharel em Topografia, ficou deserta.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23/02/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Jorge Miguel Pereira de Figueiredo, para realização de baile com música ao vivo - Baile de Finalistas, na Av. Dr. Sá Carneiro, Freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 24/02/2007 às 22h00 e termo dia 25/02/2007 às 07h00. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04/04/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 07/04/2007 às 22h00 e termo dia 08/04/2007 às 03h00.-----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 02/04/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior - Lafões, para realização de arraial com música gravada/ao vivo, no local do Cruzeiro, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 14/04/2007 às 21h00 e termo no mesmo dia às 00h00 e dia 15/04/2007 com início às 16h00 e termo às 00h00 do mesmo dia.-----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 02/04/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares do Instituto Jean Piaget – Viseu, para realização de arraial com música gravada/ao vivo, no local do Bioparque do Pisão, freguesia de Carvalhais, com início no dia 12/04/2007 às 09h00 e termo no dia 13/04/2007, às 06h00; no dia 13/04/2007, com início às 09h00 e termo no dia 14/04/2007 às 06h00; no dia 14/04/2007 com início às 09h00 e termo no dia 15/04/2007 às 06h00.-----

- **1.2.14** - Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/03/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que aprovou a segunda alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 266.667,00€ bem como a segunda alteração do Orçamento da Receita do mesmo ano, a qual importa tanto em reforço como anulações em 160.000,00€ e, aprovou igualmente, a segunda alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2007, a qual resulta de uma anulação de 265.017,00€.-----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/03/2007, exarado na informação da Directora de Administração Geral de 19/03/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, que autorizou formalizar com Alberto Tavares da Fonseca, a cedência da parcela de terreno com 157 m2, sito na Estação – S. Pedro do Sul, através de uma doação.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/04/2007 que, e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 23/10/2006 referente a atribuição de subsídio à Banda Filarmónica Harmonia de São Pedro do Sul, concordou com o teor da informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 1/02/2007, no sentido de se continuar a dar o apoio monetário até Julho/2007, altura em que se procederá a nova avaliação do desempenho. Mais concordou que, esta apreciação seja reportada a Junho e Dezembro de cada ano, acertando assim, os semestres. -----

- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 12/04/2007, que autorizou a montagem de palco, para actuações dos grupos musicais, instalação da baixada eléctrica necessária para as actuações e montagem de balcão de bar e um camarim próximo do palco ao Termas Óquei Clube ,para a realização das “Festas Populares da Termas”, que se realizam nos dias 17,18 e 19 de Maio de 2007. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO Nº 159/07 – 21.1 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENCARREGADO DE PARQUES DE MÁQUINAS, DE VIATURAS AUTOMÓVEIS OU TRANSPORTE: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra identificado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 160/07 – 21.2 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra identificado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 161/07 – 21.3 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE ECONOMIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra identificado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 162/07 – 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL E MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE SOBROSA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO POR BERNARDINO RODRIGUES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Bernardino Rodrigues, para realização de arraial, com música gravada/ao vivo, no lugar de Sobrosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 12/05/2007 às 21h00 e termo no dia 13/05/2007, às 24h30; com início dia 13/05/2007 às 14h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 163/07 – 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL E MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE SEQUEIROS, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS, APRESENTADO POR MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA MARTINS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria José Duarte da Silva Martins, para realização de arraial, com música gravada/ao vivo, no lugar de Sequeiros, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 28/04/2007 às 20h00 e termo no mesmo dia às 24h00; com início dia 29/04/2007 às 08h00 e termo no mesmo dia às 24h00.-----

DELIBERAÇÃO Nº 164/07 – 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA - RELIGIOSA, E LANÇAMENTO DE FOGUETES, NO LUGAR DE PESOS, FREGUESIA DE SUL, APRESENTADO POR GABRIEL FERREIRA DA SILVA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Gabriel Ferreira da Silva, para música gravada – religiosa e lançamento de foguetes, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, no dia 27/05/2007 às 09h30 e termo às 14h00 do mesmo dia, devendo como medida de prevenção ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 03/04/2007. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO Nº 165/07 – 22.1 - ADDLAP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DÃO, LAFÕES E ALTO PAIVA – PAGAMENTO DE QUOTAS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento das quotas em dívida, em simultâneo com o pagamento por parte da ADDLAP, da verba que foi adiantada no âmbito do INTERREG.-----

DELIBERAÇÃO Nº 166/07 – 22.2 - RENDAS DO CAFÉ-ESPLANADA DO CARVALHEDO – TERMAS: -----

No seguimento da deliberação tomada em 10/02/2004 e, informação da DEP n.º 39/07 – JS de 16/03/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, continuar o concessionário do café, a pagar 50% da renda, efectuando-se no final do contrato o acerto de contas.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEMANTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO Nº 167/07 – 31.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE QUIOSQUE SITO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR SANDRA MARIA ALMEIDA FERREIRA: -----**

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a muncípe a fazer o pagamento em duas prestações, do valor referente à ocupação de quiosque nas Termas de São Pedro do Sul. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 168/07 – 31.2 - PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DA TAXA DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES - QUIOSQUE DE VENDA DE GELADOS: -----

Foi presente o pedido supra mencionado, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder a isenção de 50% referente à taxa de ocupação da via pública, bem como, autorizar o seu pagamento em duas prestações de acordo com o solicitado.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 169/07 – 32.1 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE DESPESA REFERENTE A LIMPEZA DE FOSSA, APRESENTADO POR ANTÓNIO LIMA MARQUES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente pedido à Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para que seja efectuada uma proposta de regulamento. -----

DELIBERAÇÃO Nº 170/07 – 32.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO, APRESENTADO POR MARIA ARMANDA NUNES FLORINDO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta do Vereador, Prof. Rogério Duarte, isentar a munícipe em referência, do pagamento da ligação de esgoto. -----

DELIBERAÇÃO Nº 171/07 – 32.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO E REESTABELECIMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, APRESENTADO POR MARIA MADALENA DUARTE MARTINS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com proposta do Vereador Dr. Francisco Matos, que a consumidora proceda apenas ao pagamento do montante de 55,67€ correspondente ao valor da caução, ficando isenta do restante. -----

DELIBERAÇÃO Nº 172/07 – 32.4 - VÁRIAS EXPOSIÇÕES SOBRE O CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA: -----

Tendo sido presentes várias exposições sobre o consumo elevado de água, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que: Maria de Fátima Monteiro Antunes, sob proposta do Vereador Francisco Matos, deverá pagar a média dos meses anteriores; de acordo com informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, de 29/31/2007, deverão os serviços camarários, proceder à substituição do contador do consumidor, António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, uma vez que foi detectada uma anomalia, devendo o mesmo pagar o valor dos mesmos meses do ano anterior.-----

DELIBERAÇÃO Nº 173/07 – 32.5 - PEDIDO DE APOIO EM MATERIAIS PARA RECONSTRUÇÃO DO PONTÃO DO PEGO – COVAS DO MONTE, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO RIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a reconstrução do Pontão do Pego – Covas do Monte, com o fornecimento dos seguintes materiais: vigotas V5 com 5,80m – 13 un, blocos leca 33*16 – 130 un, varão A 400 NR Ø 12 mm – 31 un (com 12 ml), varão A 400 NR Ø 6 mm – 15,0 un (com 12 ml), cimento – 80 sacos de 35 Kg, areia – 7,00 T, brita 20-30 – 11,00 T., que no seu total se estimam em 900,00€.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 174/07 – 4.1 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO DO ALUNO MARTA MARTINS CERIACO FERREIRA: -----

Analisado todo o processo e tendo presente a informação da Técnica Superior, Dr.^a Isabel Costa, datada de 02/04/2007 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a aluna do pagamento da alimentação e prolongamento. -----

DELIBERAÇÃO Nº 175/07 – 4.2 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “JUNTOS NA ALGIBEIRA”, APRESENTADO PELO GRUPO ONOMATOPEIA – PROJECTO TEATRAL CHIU: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa de 400€ referente à realização do espectáculo supra mencionado, que teve lugar nas instalações do Cine-Teatro no passado dia 14 de Abril. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 176/07 – 4.3 - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS: -----

Analisada a proposta apresentada pelo Vereador, Prof. Rogério Duarte, datada de 20/03/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, aditando ao Capítulo XIII o que a seguir se transcreve: **“Observações: É, obrigatoriamente, cobrada uma caução de 150 euros, que será imediatamente accionada caso a entidade não tenha procedido à desmontagem do palco, nos 2 dias úteis seguintes ao termo da festividade, ou não tenha desocupado o quiosque/quermesse para o fim proposto, no mesmo prazo”**. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 177/07 – 4.4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE MESAS E CADEIRAS À ESCOLA DE MÚSICA DA BANDA ALIANÇA DE PINHO – VILA MAIOR: -----

Tendo presente a informação do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título de empréstimo, 30 cadeiras e 20 mesas que se encontram em armazém, para o funcionamento da referida escola. -----

DELIBERAÇÃO Nº 178/07 – 4.5 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO – ENCONTRO DE TUNAS ACADÉMICAS: -----

Analisada a proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido espectáculo, no âmbito da Agenda Cultural, no próximo dia 24 de Abril, nas instalações do Cine-Teatro, devendo para o efeito assumir o transporte de cerca de 30 elementos do grupo de Coimbra e uma refeição a todos os elementos dos grupos participantes, sendo as entradas livres. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 179/07 – 4.6 - PEDIDO DE OFERTA DE LEMBRANÇAS E MUPIES, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE : -----

Analisado o pedido supra identificado e conforme proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder folhetos promocionais do Concelho e elaboração e impressão de dois “mupies”. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 180/07 – 4.7 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO – “A FORMIGA NO CARREIRO – 25 CANÇÕES PARA ABRIL”, APRESENTADO PELA COMPANHIA DE MENTE: -----

Analisada a proposta em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido espectáculo, no próximo dia 25 de Abril, nas instalações do Cine-Teatro, devendo para o efeito assumir o jantar para 6 (seis) pessoas e o pagamento de 750€. Nota: A presente deliberação foi aprovada emminuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 181/07 – 1.3 - PERCURSO PEDESTRE – PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL:-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o projecto com o montante de 2.961,00€.------

DELIBERAÇÃO Nº 182/07 – 1.4 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SÃO PEDRO + COMÉRCIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 43.877,30€ à Associação São Pedro + Comércio, para prossecução do objectivo de promoção e modernização da zona de intervenção urbana, visando a requalificação daquela zona e o desenvolvimento da gestão unitária e integrada de serviços de interesse comum, sendo este valor correspondente aos capitais próprios da Associação. -----

DELIBERAÇÃO Nº 183/07 – 1.5 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO ACESSO À POVOAÇÃO, SITO EM SACADOS, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno urbano, com a área de 28,92 m2, para alargamento do acesso à povoação de Sacados, da freguesia de S. Félix, inscrito na matriz urbana da freguesia de São Félix, com o nº 44, mediante o pagamento aos proprietários (herdeiros de João Batista Monteiro) o valor de 10.482,45€ (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), indicado no auto de avaliação do perito, junto ao respectivo processo de aquisição e que aqui se dá por integralmente reproduzido, com o valor do terreno a ocupar 1.032,45€ (mil e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) e desvalorização da construção por redução de área 9.450,00€ (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), de acordo com o ponto n.º 1, da informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 28/02/2007, cabendo à Câmara Municipal, a reconstrução da(s) parede(s) que venha a demolir para o alargamento da via, respeitando as plantas e alçados, bem como a informação dos serviços técnicos dessa Câmara Municipal – informação DEP n.º 04/07 – PE, de 29/03/2007. A escritura necessária deverá ser feita antes do início da demolição da(s) parede(s) e o pagamento do valor indicado,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

deverá ocorrer antes do início da demolição e será feito a cada um dos proprietários, de acordo com a lei aplicável. A reconstrução deverá estar concluída no prazo de um ano a contar da data de demolição, sendo que o início dessa demolição deverá ser comunicado a todos os proprietários. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO Nº 184/07 – 21.7 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, MÚSICA GRAVADA E LANÇAMENTO DE FOGUETES, NO LUGAR DE COVELAS, FREGUESIA DE SERRAZES, APRESENTADO POR GRAZIANO URRU RIBEIRO:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Graziano Urru Ribeiro, para realização de arraial com música ao vivo/gravada e lançamento de foguetes, no lugar de Covelas, freguesia de Serrazes, com início no dia 11/05/2007 às 16h00 e termo no dia 12/05/2007 às 02h00; com início no dia 12/05/2007 às 16h00 e termo no dia 13/05/2007 às 02h00; com início no dia 13/05/2007 às 09h00 e termo no dia 14/05/2007, às 02h00, devendo como medida de prevenção ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 10/04/2007. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO Nº 185/07 – 31.3 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E MATERIAIS PARA MELHORAMENTO DE ACESSO PÚBLICO, NO FUJACO, APRESENTADO POR JOSÉ MANUEL COSTA AMARAL: -----**

Analisado o pedido supra referido e, de acordo com informação n.º 65/2007, de 02/04/2007 dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, autorizando o melhoramento do acesso público, concedendo para o efeito 12 sacos de cimento e um tractor de areia, ficando a mão-de-obra ao encargo do requerente. -----

DELIBERAÇÃO Nº 186/07 – 31.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO POR ALBERTO TAVARES DA FONSECA:-----

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho do Vereador Dr. Matos, isentando o munícipe do pagamento das taxas de apreciação e emissão de alvará de loteamento. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO Nº 187/07 – 32.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS.-----**

Analisada a proposta constante na informação n.º 22 de 11/04/2007, apresentada pela Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o Regulamento de Feiras e Mercados, remetendo a mesma à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 188/07 – 33.1 - “CONCEPÇÃO /CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO” – TRABALHOS A MAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, aprovar os Trabalhos a Mais, referentes à obra supra identificada, no valor 243.278,32€ (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa, de acordo com informação n.º 48/07 – JS da Divisão de Empreitadas e Projectos, de 03/04/2007 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 189/07 – 4.8 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA ASSOL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, atribuindo subsídio mensal no valor de 250€, com efeitos a partir do mês de Maio do corrente ano e, reavaliado no final de cada ano civil, para fazer face às despesas da Associação com os passes dos utentes, residentes no concelho e, apoiar, pontualmente, as situações de “emergência social” solicitadas à Associação, mediante a análise do Pelouro de Acção Social, da Câmara Municipal, dos respectivos processos, e submeter previamente à apreciação do executivo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, celebrar protocolo com a ASSOL para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO Nº 190/07 – 4.9 - PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DAS DESPESAS INERENTES AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SÃO PEDRO DO SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 13 de Abril de 2007, relativamente ao assunto supra referido, assumindo assim as despesas inerentes ao Plano de Actividades da referida Comissão, no que respeita à realização de Seminários, Colóquios, Palestras, Deslocações para formação, Acções de Sensibilização junto da Comunidade, Acções Directas com jovens apoiados pela Comissão, apoios económicos em bens urgentes às crianças apoiadas, tais como, medicamentos, alimentos, roupa, calçado, material didáctico, óculos, etc., bem como, outras que se revelem de extrema importância para o funcionamento da mesma, desde que não ultrapassem o valor previsto no Orçamento da Câmara Municipal na respectiva rubrica. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

Nesta altura, quando eram 17h30m, suspendeu-se a presente reunião nos termos da seguinte deliberação: -----

DELIBERAÇÃO Nº 191/07 – 4.10 - SUSPENSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16/04/2007. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Sob proposta dos Vereadores do Partido Socialista por, entenderem que os pontos 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, respectivamente Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2006 e Prestação e Aprovação das Contas da Termalitur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., requerem um período mais alargado para análise, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, determinou suspender a reunião supra mencionada, reiniciando-se no dia 18 de Abril de 2007, pelas 09h30m, tendo ficado toda a Vereação convocada para o efeito. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2007: -----

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de 2007, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, presidente da Câmara Municipal, reiniciou a reunião quando eram 09h45m passando a ocupar-se dos assuntos diferidos: Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2006 e Prestação e Aprovação das Contas do ano de 2006 e Prestação e Aprovação das Contas da Termalitur – Termas de São Pedro do Sul, E. M. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 192/07 – 1.5. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006:-----

Integralmente elaborados, foram presentes os documentos de Prestação de Contas do ano de 2006, conforme anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º4/2001 (2ª série) de 18/08/2001, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de terem sido rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e dos Sr.ºs Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Duarte e Dr. Francisco Matos, e dois votos contra dos Sr.ºs Vereadores Dr.ª Fátima Pinho e Sr. José Duque, aprovar os mesmos, com vista à sua apresentação à Assembleia Municipal. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “No que se refere à aprovação das contas da Câmara Municipal relativas ao ano de 2006, os Vereadores do Partido Socialista votam contra, pelos motivos que passam a enunciar: A análise das contas relativas ao ano de 2006 revela-nos uma situação muito preocupante, no que respeita às finanças da Autarquia. Aquando da elaboração do Orçamento para 2006, a maioria PSD contou, uma vez mais, com receitas fictícias de modo a camuflarem o verdadeiro estado das contas da Autarquia. Ano após ano, elaboram orçamentos irrealistas, sendo que, para esconderem os elevados níveis de endividamento, inventam receitas, com as quais sabem não poder contar. As contas relativas ao ano de 2006 vêm provar isto mesmo. A taxa de execução global da receita não ultrapassou os 38% do previsto e relativamente às receitas de capital, a taxa de execução ficou-se pelos 24.4% (para uma dotação de 19.092.797.00 euros a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

execução correspondeu a 4.659.214.53 euros). Gastar dinheiro a contar com receitas que não existem, só pode resultar num crescente endividamento. Quando se persiste numa gestão desta natureza, o descontrolo financeiro pode tomar lugar e pensamos que é precisamente o que está a suceder em S. Pedro do Sul. A dívida declarada em Dezembro de 2006 foi de cerca de 22 milhões de euros. Em 2007, no que respeita à dívida da Câmara Municipal, temos que contar com o valor das obras do Balneário o que provocará um aumento da dívida para níveis insustentáveis. Se no ano de 2005 a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul passou a ser uma das mais endividadas do país, ultrapassando em 194% o limite de endividamento, tudo indica que o ano de 2006 venha a contribuir para o agravamento da situação.” -----

DELIBERAÇÃO Nº 193/07 – 1.6. - PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DA TERMALISTUR – TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e dos Sr.ª Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Prof. Rogério Duarte e Dr. Francisco Matos, e dois votos contra dos Sr.ª Vereadores Dr.ª Fátima Pinho e Sr. José Duque, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Termalístur - Termas de São Pedro do Sul, E. M. acompanhado do parecer do Fiscal Único, e bem assim, os respectivos Balanço e Demonstração de Resultados. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: “No que se refere à aprovação das contas da Termalístur, relativas ao ano de 2006, os Vereadores do Partido Socialista votam contra, pelos motivos que passam a enunciar: Os Vereadores do PS não conseguem perceber como é possível que a Termalístur apresente prejuízos. Uma empresa municipal responsável pela gestão das Termas de S. Pedro do Sul, uma das mais importantes do país, não pode apresentar prejuízos, no entanto, a Termalístur apresentou prejuízos nos dois últimos anos, 2005 e 2006. Em 2006 o prejuízo foi de 450.906 euros. As contas da empresa relativas ao mês de Dezembro de 2006 e ao início de 2007, levantam sérias dúvidas, que se prendem com a suposta entrada e respectiva contabilização de dinheiro relativo a um negócio que foi escriturado e que nunca chegou a acontecer: a “venda de 49% do Capital Social da Termalístur” às empresas TCN (39%) e Transparência Formal (10%). Em Dezembro de 2006, foi lavrada uma escritura do negócio, que garantia a entrada do dinheiro. Acontece que o dinheiro relativo à venda de 39% da Termalístur nunca chegou a entrar nos cofres da autarquia e apesar disso foi contabilizado para todos os efeitos. O negócio não foi ratificado. Estranhamente, nos primeiros meses de 2007 o “dinheiro do negócio”, nomeadamente o dinheiro que nunca entrou nos cofres da Termalístur, aparece contabilizado. Desta forma, não podemos votar favoravelmente as contas da Termalístur, relativas a 2006 e solicitamos ao Sr. Presidente uma reunião com o Sr. Revisor Oficial de Contas, no sentido de nos poder prestar os necessários esclarecimentos.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h00, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,